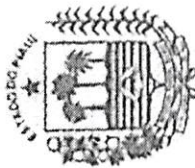


VALID

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 122
Processo Nº 03.032/2022
Assinatura: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



| | | | | | |
|--|---|--|---|---|---------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | P. M. Passagem Franca - MA Folha Nº <u>1</u> Processo Nº <u>003.020/2005</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u> | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO CARDOSO GUIMARÃES | | | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PASSAGEM FRANCA | | UF MA | NACIONALIDADE BRASILEIRO | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | | |
| FILHO DE (pai) JOÃO ANTONIO GUIMARÃES LEITE | | | (mãe) ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 27/03/1985 | IDENTIDADE número 16299652001-8 | Órgão emissor SSP | UF MA | CPF (número) 974.663.523-91 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS | | | | NÚMERO S/Nº | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 65.680-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | | |
| MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA | | | | UF MA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão. | | | | | |
| CODIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL T. C. GUIMARÃES | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERMANO CARDOSO | | | | NÚMERO 500 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 65.680-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | | |
| MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA | | UF MA | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS) | | | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 50.50-4/00 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES | | | | |
| Atividades secundárias 52.49-3/99 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | | | |
| 52.47-7/00 | COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) | | | | |
| 55.13-1/02 | APART-HOTEL | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante: assistente/gerente/procurador) X T. C. Guimarães | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 18/04/2005 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Thiago Cardoso Guimarães | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Sonali Franco Milhomem</i> Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda - MA Mat. 2311 02/05/2005 | AUTEN | | | | |
| <p>Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFICOU O REGISTRO EM: 02/05/2005 SOB O NÚMERO: 21.101414681 Protocolo: 05/015183-5</p> <p>T. C. GUIMARÃES <i>Sonali Franco Milhomem</i> SONALI FRANCO MILHOMEM CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA</p> | | | | | |



| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101414681 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THIAGO CARDOSO GUIMARÃES | | | P. M Passagem Franca - MA Folha Nº 327 Processo Nº 005.0102/2011 Assinatura: <i>[assinatura]</i> |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) JOÃO ANTONIO GUIMARÃES LEITE | | (mãe) ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 27/03/1985 | IDENTIDADE (número) 16299652001-8 | Órgão emissor GEJUSPC | UF MA CPF (número) 974.663.523-91 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SIQUEIRA CAMPOS | | | NÚMERO S/Nº |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65.680-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2527 |
| MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL T. C. GUIMARÃES - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERMANO CARDOSO | | | NÚMERO 500 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65.680-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2527 |
| MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA | | UF MA | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) postoguimaraes@bol.com.br | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4731800 Atividade secundária 4732600 4784900 4930203 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07353163000105 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX | UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>T. C. Guimarães - Me</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 08/09/2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thiago Cardoso Guimarães</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sonali Franco Milhomem</i> Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matrícula: 2311 12/09/2011 | AUTENTICADO | JUCEMA CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/09/2011 SOB O NÚMERO: 20110601971 Protocolo: 11/060197-1 Empresa: 211 0141468 1 T. C. GUIMARÃES - ME | JUCEMA SONALI FRANCO MILHOMEM CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO COM. Nº AD 101.470 02805716 |

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
T. C. GUIMARÃES - ME**

THIAGO CARDOSO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro nascido em 27/03/1985, empresário, portadora da Carteira de Identidade n.º 16299652001-8, GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob o n.º 974.663.523-91, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE n.º 21101414681 e no CNPJ sob o n.º 07.353.163/0001-05, em 02/05/2005, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/01/1966, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 804.800, SSP/PI, inscrita no CPF sob o n.º 297.363.903-49, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a firma social de **POSTO GUIMARÃES LTDA -ME** ., e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rua Germano Cardoso, 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), dividido em 80.000(oitenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real), cada uma, sendo que o sócio, Sr. **THIAGO CARDOSO GUIMARÃES**, cede e transfere ao recém admitido neste Contrato Transformador, Sra. **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES**, 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas de capital no valor de R\$: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) em moeda corrente do país, onde declara ter recebido todos os seus direitos e deveres, dando rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos na sociedade.

| NOMES | QUOTAS | RS | % |
|---|---------------|------------------|---------------|
| THIAGO CARDOSO GUIMARÃES | 24.000 | 24.000,00 | 30,00 |
| ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES | 56.000 | 56.000,00 | 70,00 |
| TOTAL >>>>>>>>> | 80.000 | 80.000,00 | 100,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 17:32 SOB Nº 21200978320.
PROTOCOLO: 171200403 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704037146. NIRE: 21200978320.
POSTO GUIMARÃES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA T. C. GUIMARÃES - ME

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade é:

- 4731.8/00 – Comercio varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;
- 4732.6/00 – Comercio Varejista de lubrificantes;
- 4784.9/00 - Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4930.2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos dois sócios, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ac interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA SEXTA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

PARÁGRAFO UNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA -As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA -A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 17:32 SOB Nº 21200978320.
PROTOCOLO: 171200403 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704037146. NIRE: 21200978320.
POSTO GUIMARÃES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
T. C. GUIMARÃES - ME**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

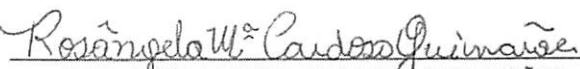
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais.

Passagem Franca, 20 de Setembro de 2017.



THIAGO CARDOSO GUIMARÃES
Sócio Administrador



ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
Sócio Administrador

**1ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 POSTO GUIMARÃES LTDA - ME
 07.353.163/0001-05**

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresaria Limitada, os infra-assinados:

THIAGO CARDOSO GUIMARÃES, brasileiro, natural de Passagem Franca – MA, solteiro nascido em 27/03/1985, empresário, portadora da Carteira de Identidade n.º 16299652001-8, GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob o n.º 974.663.523-91, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000,

ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES, brasileira, natural de Passagem Franca – MA, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/01/1966, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 804.800, SSP/PI, inscrita no CPF sob o n.º 297.363.903-49, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000,

Únicos sócios da sociedade empresaria **POSTO GUIMARÃES LTDA - ME**, com sede na Rua Germano Cardoso, 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200978320 em 17/10/2017 e inscrito no CNPJ: 07.353.163/0001-05- e respectivamente, tem entre si justo e contratado a proceder a presente alteração e consolidação contratual conforme clausulas e condições seguintes:

1ª - Fica admitida na sociedade **CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**, brasileira, natural de Passagem Franca – MA, solteira, nascida em 29/03/1989, empresária, portadora do CPF de n.º. 027.808.633-07 e RG de n.º 0230340920021 SESP-MA, expedida em 02/08/2013, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000,

2º - Retira – se da sociedade, **THIAGO CARDOSO GUIMARÃES**, acima qualificada, cedendo e transferindo suas 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente nacional, neste ato, para a sócia recém-admitida, **CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**, acima qualificada totalizando sua participação dando o cedente a cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação ficando assim distribuído o capital social:

| NOMES | QUOTAS | RS | % |
|-----------------------------------|--------|-----------|--------|
| ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES | 56.000 | 56.000,00 | 70,00 |
| CAMILA CARDOSO GUIMARÃES | 24.000 | 24.000,00 | 30,00 |
| TOTAL >>>>>>>>>> | 80.000 | 80.000,00 | 100,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 17:27 SOB N° 20171221419.
 PROTOCOLO: 171221419 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704333144. NIRE: 21200978320.
 POSTO GUIMARÃES LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
 SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
 SÃO LUÍS, 08/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSTO GUIMARÃES LTDA - ME
07.353.163/0001-05**

3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4º - A administração da Sociedade caberá a sócia Sra. **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES**, com os poderes e atribuições de sócia administradora, para gerir todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013. 1.105,1064, CC/2002)

5º- A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6º - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

7º - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **POSTO GUIMARÃES LTDA - ME**, sede na Rua Germano Cardoso, 500, Bairro centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000.

Parágrafo Único: A sociedade iniciou suas atividades no dia 02 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80,000 (oitenta mil reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma já integralizada em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOMES | QUOTAS | RS | % |
|-----------------------------------|--------|-----------|--------|
| ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES | 56.000 | 56.000,00 | 70,00 |
| CAMILA CARDOSO GUIMARÃES | 24.000 | 24.000,00 | 30,00 |
| TOTAL >>>>>>>>> | 80.000 | 80.000,00 | 100,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 17:27 SOB Nº 20171221419.
PROTOCOLO: 171221419 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704333144. NIRE: 21200978320.
POSTO GUIMARÃES LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 08/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSTO GUIMARÃES LTDA - ME
07.353.163/0001-05**

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é:

- 4731.8/00 – Comercio varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;
- 4732.6/00 – Comercio Varejista de lubrificantes;
- 4784.9/00 - Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4930.2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

PARÁGRAFO UNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA QUARTA –As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉXTA A administração da sociedade caberá a sócia Sra. **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES**, com os poderes e atribuições de sócia administradora, para gerir todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013. 1.105,1064, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA –Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 17:27 SOB Nº 20171221419.
PROTOCOLO: 171221419 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704333144. NIRE: 21200978320.
POSTO GUIMARÃES LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 08/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSTO GUIMARÃES LTDA - ME
07.353.163/0001-05**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

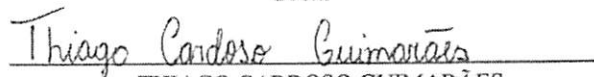
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Passagem Franca - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais.

Passagem Franca, 18 de Outubro de 2017.


ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
Sócia Administradora


CAMILA CARDOSO GUIMARÃES
Sócia


THIAGO CARDOSO GUIMARÃES
Sócio Retirante

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES, brasileira, natural de Passagem Franca – MA, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/01/1966, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 804.800, SSP/PI, inscrita no CPF sob o n.º 297.363.903-49, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000,

CAMILA CARDOSO GUIMARÃES, brasileira, natural de Passagem Franca – MA, solteira, nascida em 29/03/1989, empresária, portadora do CPF de n.º. 027.808.633-07 e RG de n.º 0230340920021 SESP-MA, expedida em 02/08/2013, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000,

Únicos sócios da sociedade empresaria **POSTO GUIMARÃES LTDA - ME**, com sede na Rua Germano Cardoso, 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200978320 em 17/10/2017 e inscrito no CNPJ: 07.353.163/0001-05, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transforma o Contrato Social da Empresa, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade **CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital no valor de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em moeda corrente para a sócia **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES**, totalizando sua participação dando o cedente a cessionária , ampla, geral e irrevogável quitação declarando estar quite e nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, nem em juízo ou fora dele;

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade que tinha como nome empresarial de **POSTO GUIMARÃES LTDA** a partir desta data passa para **R. M. C. GUIMARÃES EIRELI** .

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica elevado o capital de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), já integralizado para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo valor acrescido de R\$: 120.000,00 será subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **R. M. C. GUIMARÃES EIRELI** , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI

CLÁUSULA SEXTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:34 SOB Nº 2160011838.
PROTOCOLO: 190357541 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902198460. NIRE: 2160011838.
R. M. C. GUIMARAES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

R. M. C. GUIMARÃES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a Sra. **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES**, brasileira, natural de Passagem Franca – MA, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/01/1966, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 804.800, SSP/PI, inscrita no CPF sob o n.º 297.363.903-49, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, com fundamento no artigo 980-A da lei de nº 10406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa individual girará sob a denominação **R. M. C. GUIMARÃES EIRELI**, com sede na Rua Germano Cardoso, 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

- 4731.8/00 – Comercio varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;
- 4732.6/00 – Comercio Varejista de lubrificantes;
- 4784.9/00 - Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4930.2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular, Senhora **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, deste empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:34 SOB Nº 2160011838.
PROTOCOLO: 190357541 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902198460. NIRE: 2160011838.
R. M. C. GUIMARAES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titula da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Passagem Franca – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:34 SOB Nº 21600111838.
PROTOCOLO: 190357541 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902198460. NIRE: 21600111838.
R. M. C. GUIMARAES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Passagem Franca, MA 14 de Maio de 2019



Rosângela M Cardoso Guimarães
Rosângela Maria Cardoso Guimarães
Titular



Camila Cardoso Guimarães
Camila Cardoso Guimarães
Sócio Retirante

| | | | |
|---|--|--|---|
| 35.118.50000 SERVENTE RUA... CENTRO - C... PASSAGEM | Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma - Financeiro 000000657697 | SERVENTE - SERVIÇO PASSAGEM FRANCA - MA TEL: (91) 355-3410 | Reconhecimento ser(tem) ser(ante) (s) (s) firma(s) <i>Rosângela Maria Cardoso Guimarães e Camila Cardoso Guimarães</i> |
| | Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma - Financeiro 000000657698 | | 14 MAI 2019 <i>[Assinatura]</i> |

**1ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSTO GUIMARÃES LTDA - ME
07.353.163/0001-05**

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresaria Limitada, os infra-assinados:

THIAGO CARDOSO GUIMARÃES, brasileiro, natural de Passagem Franca – MA, solteiro nascido em 27/03/1985, empresário, portadora da Carteira de Identidade n.º 16299652001-8, GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob o n.º 974.663.523-91, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000,

ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES, brasileira, natural de Passagem Franca – MA, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/01/1966, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 804.800, SSP/PI, inscrita no CPF sob o n.º 297.363.903-49, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000,

Únicos sócios da sociedade empresaria **POSTO GUIMARÃES LTDA - ME**, com sede na Rua Germano Cardoso, 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200978320 em 17/10/2017 e inscrito no CNPJ: 07.353.163/0001-05- e respectivamente, tem entre si justo e contratado a proceder a presente alteração e consolidação contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - Fica admitida na sociedade **CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**, brasileira, natural de Passagem Franca – MA, solteira, nascida em 29/03/1989, empresária, portadora do CPF de n.º. 027.808.633-07 e RG de n.º 0230340920021 SESP-MA, expedida em 02/08/2013, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000,

2º - Retira – se da sociedade, **THIAGO CARDOSO GUIMARÃES**, acima qualificada, cedendo e transferindo suas 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente nacional, neste ato, para a sócia recém-admitida, **CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**, acima qualificada totalizando sua participação dando o cedente a cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação ficando assim distribuído o capital social:

| NOMES | QUOTAS | RS | % |
|-----------------------------------|--------|-----------|--------|
| ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES | 56.000 | 56.000,00 | 70,00 |
| CAMILA CARDOSO GUIMARÃES | 24.000 | 24.000,00 | 30,00 |
| TOTAL >>>>>>>>>> | 80.000 | 80.000,00 | 100,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 17:27 SOB N° 20171221419.
PROTOCOLO: 171221419 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704333144. NIRE: 21200978320.
POSTO GUIMARÃES LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 08/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSTO GUIMARÃES LTDA - ME
07.353.163/0001-05**

3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4º - A administração da Sociedade caberá a sócia Sra. **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES**, com os poderes e atribuições de sócia administradora, para gerir todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013. 1.105,1064, CC/2002)

5º- A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6º – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

7º - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **POSTO GUIMARÃES LTDA - ME**, sede na Rua Germano Cardoso, 500, Bairro centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000.

Parágrafo Único: A sociedade iniciou suas atividades no dia 02 de Maio de 2005 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80,000 (oitenta mil reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma já integralizada em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOMES | QUOTAS | RS | % |
|-----------------------------------|--------|-----------|--------|
| ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES | 56.000 | 56.000,00 | 70,00 |
| CAMILA CARDOSO GUIMARÃES | 24.000 | 24.000,00 | 30,00 |
| TOTAL >>>>>>>>> | 80.000 | 80.000,00 | 100,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 17:27 SOB Nº 20171221419.
PROTOCOLO: 171221419 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704333144. NIRE: 21200978320.
POSTO GUIMARÃES LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 08/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSTO GUIMARÃES LTDA - ME
07.353.163/0001-05**

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é:

- 4731.8/00 – Comercio varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;
- 4732.6/00 – Comercio Varejista de lubrificantes;
- 4784.9/00 - Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4930.2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

PARÁGRAFO UNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA QUARTA –As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉXTA A administração da sociedade caberá a sócia Sra. **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES**, com os poderes e atribuições de sócia administradora, para gerir todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013. 1.105,1064, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA –Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 17:27 SOB Nº 20171221419.
PROTOCOLO: 171221419 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704333144. NIRE: 21200978320.
POSTO GUIMARÃES LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 08/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSTO GUIMARÃES LTDA - ME
07.353.163/0001-05**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

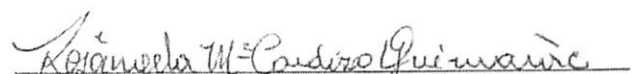
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

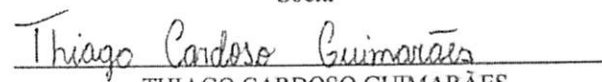
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Passagem Franca - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais.

Passagem Franca, 18 de Outubro de 2017.


ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
Sócia Administradora


CAMILA CARDOSO GUIMARÃES
Sócia


THIAGO CARDOSO GUIMARÃES
Sócio Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 17:27 SOB Nº 20171221419.
PROTOCOLO: 171221419 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704333144. NIRE: 21200978320.
POSTO GUIMARÃES LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 08/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES, brasileira, natural de Passagem Franca – MA, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/01/1966, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 804.800, SSP/PI, inscrita no CPF sob o n.º 297.363.903-49, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000,

CAMILA CARDOSO GUIMARÃES, brasileira, natural de Passagem Franca – MA, solteira, nascida em 29/03/1989, empresária, portadora do CPF de n.º. 027.808.633-07 e RG de n.º 0230340920021 SESP-MA, expedida em 02/08/2013, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000,

Únicos sócios da sociedade empresaria **POSTO GUIMARÃES LTDA - ME**, com sede na Rua Germano Cardoso, 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200978320 em 17/10/2017 e inscrito no CNPJ: 07.353.163/0001-05, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da Empresa, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade **CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital no valor de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em moeda corrente para a sócia **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES**, totalizando sua participação dando o cedente a cessionária , ampla, geral e irrevogável quitação declarando estar quite e nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, nem em juízo ou fora dele;

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade que tinha como nome empresarial de **POSTO GUIMARÃES LTDA** a partir desta data passa para **R. M. C. GUIMARÃES EIRELI** .

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica elevado o capital de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), já integralizado para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo valor acrescido de R\$: 120.000,00 será subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação **R. M. C. GUIMARÃES EIRELI** , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) passa a constituir o capital da **EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:34 SOB N° 2160011838.
PROTOCOLO: 190357541 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902198460. NIRE: 2160011838.
R. M. C. GUIMARAES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

R. M. C. GUIMARÃES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a Sra. **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES**, brasileira, natural de Passagem Franca – MA, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/01/1966, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 804.800, SSP/PI, inscrita no CPF sob o n.º 297.363.903-49, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, com fundamento no artigo 980-A da lei de nº 10406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa individual girará sob a denominação **R. M. C. GUIMARÃES EIRELI**, com sede na Rua Germano Cardoso, 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

- 4731.8/00 – Comercio varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;
- 4732.6/00 – Comercio Varejista de lubrificantes;
- 4784.9/00 - Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4930.2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular, Senhora **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, deste empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:34 SOB Nº 2160011838.
PROTOCOLO: 190357541 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902198460. NIRE: 2160011838.
R. M. C. GUIMARAES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titula da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Passagem Franca – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:34 SOB Nº 2160011838.
PROTOCOLO: 190357541 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902198460. NIRE: 2160011838.
R. M. C. GUIMARAES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Passagem Franca, MA 14 de Maio de 2019

[assinatura]
PASSAGEM FRANCA-MA

Rosângela M Cardoso Guimarães
Rosangela Maria Cardoso Guimarães
Titular

[assinatura]
PASSAGEM FRANCA-MA

Camila Cardoso Guimarães
Camila Cardoso Guimarães
Sócio Retirante

35.118 20190000
SERVENTE JUDICIAL
RUA SAO JOSE
CENTRO - CUIABÁ
PASSAGEM FRANCA - MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000657677

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000657678

SERVENTE JUDICIAL
OPÇÃO ÚNICO
PASSAGEM FRANCA - MA
TEL.: (91) 355-3133

Reconheço ser(m) semelhante(s) a(s) firma(s)
Rosângela Maria Cardoso
Guimarães e Camila
Cardoso Guimarães
14 MAI 2019
[assinatura]

Bruna Silva Sampaio - Escrevente Autorizada
 Daniela Medeiros Frazão Tavares - Escrevente Autorizada

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 14:34 SOB Nº 2160011838.
PROTOCOLO: 190357541 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902198460. NIRE: 2160011838.
R. M. C. GUIMARAES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.353.163/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/05/2005 |
| NOME EMPRESARIAL R. M. C. GUIMARAES EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO GUIMARAES | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R GERMANO CARDOSO | NÚMERO 500 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.680-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA |
| | | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (99) 3558-1206 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 08:00:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. M. C. GUIMARAES EIRELI
CNPJ: 07.353.163/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:38 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **5D8F.C5F2.6130.69BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.353.163/0001-05
Razão Social: R M C GUIMARAES EIRELI
Endereço: RUA GERMANO CARDOSO 500 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

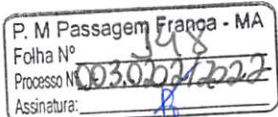
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021500500880055343

Informação obtida em 23/02/2022 08:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.353.163/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.219979-0

Razão Social: R M C GUIMARAES EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GERMANO CARDOSO

Número: 500 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES |
| 4784900 | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) |
| 4930203 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/07/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 04/10/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 246453/21

Data da

08/12/2021 09:18:45

Inscrição Estadual: 122199790

CPF/CNPJ: 07353163000105

Razão Social: R M C GUIMARAES EIRELI

Endereço: RUA GERMANO CARDOSO, 500 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087237/21

Data da

08/12/2021 09:16:40

Inscrição Estadual: 122199790

CPF/CNPJ: 07353163000105

Razão Social: R M C GUIMARAES EIRELI

Endereço: RUA GERMANO CARDOSO, 500 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 23.05.2022

Certificamos a quem interessar possa que **R. M. C GUIMARÃES EIRELI** Inscrito no CNPJ n° 07 353 163 0001 05, situado na Rua germano Cardoso, 500 Bairro Centro - Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.**

Passagem Franca – MA, 23 de Fevereiro de 2022.



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 23.05.2022

Certificamos a quem interessar possa que **R. M. C GUIMARÃES EIRELI** Inscrito no CNPJ n° 07 353 163 0001 05, situado na Rua germano Cardoso, 500 Bairro Centro - Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 23 de Fevereiro de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 153
Processo Nº 003.0202/2022
Assinatura: [assinatura]



ALVARÁ

DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022

Nome Empresarial: R.M.C. GUIMARÃES

Nome Fantasia: POSTO GUIMARÃES

CNPJ/CPF: 07.353.163/0001-05

Código e descrição da atividade econômica principal:

47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Código e descrição da atividade secundária:

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Código e descrição da natureza jurídica:

230-5- EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRI)

Endereço: RUA GERMANO CARDOSO,500

Município: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65.680-000

Inscrição Municipal: 033

Local e data: Município de Passagem Franca, 07 de Fevereiro de 2022

Vencimento: 31 de Dezembro de 2022

Antônio Reinaldo F. Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. M. C. GUIMARAES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.353.163/0001-05
Certidão nº: 56274489/2021
Expedição: 08/12/2021, às 09:21:59
Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. M. C. GUIMARAES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.353.163/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R. M. C. GUIMARAES EIRELI (POSTO GUIMARAES)

CNPJ: 07.353.163/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/02/2022, às 15h49

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Wdxtc0**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.


Fórum "Des. Carlos César de Berrêdo Martins"
 Rua Joaquim Favre, s/nº - Centro
 Passagem Franca-MA
 CEP: 65680-000
 Fone/Fax: (99) 3558-1351

1 Esta certidão lera validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 2 Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

CERTIDÃO

CERTIFICADO, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a INEXISTÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de R.M.C. GUIMARÃES FIRELL, com CNPJ nº 07.353.163/0001-05, localizada na Rua Germano Cardoso, nº 500, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 21 de fevereiro de 2022. L.M. Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial matrícula 197830. Itz a pesquisa, digitet, subservi e vai assinada pelo Secretário Judicial.

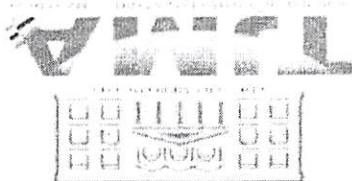
João Gonçalves da Silva
 Secretário Judicial
 Mat. 196055



Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Ato Judicial
 Diferido
 000000864075

VARA ÚNICA DE FRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
DISTRIBUIÇÃO



P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 036502/2022
 Processo Nº 036502/2022
 Assinatura:

Balanco Patrimonial

Empresa: R. M. C. GUIMARAES EIRELI - CNPJ: 07.353.163/0001-05

Fortes Contábil

Endereço: Rua Germano Cardoso, Complemento: , N.º: 500, Bairro: Centro, Cidade: Passagem Franca, Estado: MA, CEP: 65680000, Telefone: (99) 35581206

NIRE: 21600111838 - Data: 16/05/2019

| Conta | 31/12/2020 |
|--|--------------|
| Ativo | 799.887,18 D |
| Ativo Circulante | 148.493,73 D |
| Disponibilidades | 122.993,23 D |
| Numerários em Espécie | 18.907,63 D |
| Caixa Geral | 18.907,63 D |
| Caixa | 18.907,63 D |
| Bancos | 104.085,60 D |
| Contas Correntes | 104.085,60 D |
| Banco do Brasil S/A - Conta 11.097-3 | 104.085,60 D |
| Estoques | 25.500,50 D |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios | 25.500,50 D |
| Estoque de Mercadorias | 25.500,50 D |
| Mercadorias Para Revenda | 25.500,50 D |
| Ativo não Circulante | 651.393,45 D |
| Imobilizado | 651.393,45 D |
| Bens em Operação | 651.393,45 D |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 651.393,45 D |
| Veículos | 650.000,00 D |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 1.393,45 D |
| Passivo | 799.887,18 C |
| Passivo Circulante | 251.301,82 C |
| Obrigações de Curto Prazo | 251.301,82 C |
| Fornecedores | 242.179,00 C |
| Fornecedores Nacionais | 242.179,00 C |
| Fornecedores Diversos | 242.179,00 C |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 9.122,82 C |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 4.261,07 C |
| INSS a Recolher | 3.381,97 C |
| FGTS a Recolher | 879,10 C |
| Obrigações Fiscais | 4.861,75 C |
| PIS a Recolher | 24,26 C |
| COFINS a Recolher | 111,99 C |
| IRPJ a Recolher | 1.222,50 C |
| CSLL a Recolher | 3.313,72 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 799.887,18 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .

Passagem Franca-MA, 31 de Dezembro de 2020

Denilson Cardoso da Silva
 Contador
 CPF:344.636.403-00
 CRC/MA 6.924

Rosangela Maria Cardoso Guimaraes
 Titular
 CPF:297.363.903-49

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: R. M. C. GUIMARAES EIRELI - CNPJ: 07.353.163/0001-05

Fortes Contábil

Endereço: Rua Germano Cardoso, Complemento: , N.º: 500, Bairro: Centro, Cidade: Passagem Franca, Estado: MA, CEP: 65680000, Telefone: (99) 35581206

NIRE: 21600111838- Data: 16/05/2019

| Conta | 31/12/2020 |
|---|--------------|
| IRRF a Recolher | 189,28 C |
| Patrimônio Líquido | 548.585,36 C |
| Capital Realizado | 200.000,00 C |
| Capital Social | 200.000,00 C |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 200.000,00 C |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 200.000,00 C |
| Outras Contas | 348.585,36 C |
| Outras Contas | 348.585,36 C |
| Lucros Acumulados | 348.585,36 C |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 103.548,79 C |
| Lucros apurado n/Exercício | 245.036,57 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 799.887,18 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .

Passagem Franca-MA, 31 de Dezembro de 2020

Denilson Cardoso da Silva
Contador
CPF:344.636.403-00
CRC/MA 6.924

Rosangela Maria Cardoso Guimaraes
Titular
CPF:297.363.903-49

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R. M. C. GUIMARAES EIRELI - CNPJ: 07.353.163/0001-05

NIRE: 21600111838 - Data: 16/05/2019

Estabelecimentos: 0001 - R. M. C. GUIMARAES EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Germano Cardoso, Complemento: , N.º: 500, Bairro: Centro, Cidade: Passagem Franca, Estado: MA, CEP: 65680000, Telefone: (99) 35581206

Fortes Contábil

| Conta | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|---|-------------------------------|
| (+) Receita Bruta Operacional | 5.211.962,79 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 5.211.962,79 |
| Vendas de Mercadorias | 5.211.962,79 |
| (-) Deduções da Receita | 1.516,98 |
| Impostos Faturados | 1.516,98 |
| COFINS | 1.246,85 |
| PIS | 270,13 |
| (=) Receita Líquida | 5.210.445,81 |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 2.657.672,23 |
| Custo das Mercadorias Revendidas | 2.657.672,23 |
| (=) Lucro Bruto | 2.552.773,58 |
| (-) Despesas Operacionais | 2.263.515,79 |
| Despesas Administrativas | 2.249.029,36 |
| Despesas Tributárias | 11.338,19 |
| Resultado Financeiro | 3.148,24 |
| Despesas Financeiras | 3.148,24 |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. | 289.257,79 |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 289.257,79 |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | 36.180,58 |
| (-) Imposto de Renda | 8.040,64 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | 245.036,57 |

Passagem Franca-MA, 31 de Dezembro de 2020

Denilson Cardoso da Silva
Contador
CPF:344.636.403-00
CRC/MA 6.924

Rosangela Maria Cardoso Guimaraes
Titular
CPF:297.363.903-49

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R. M. C. GUIMARAES EIRELI - CNPJ: 07.353.163/0001-05

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Rua Germano Cardoso, Complemento: , N.º: 500, Bairro: Centro, Cidade: Passagem Franca, Estado: MA, CEP: 65680000, Telefone: (99) 35581206

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|---------------------|-----------|
| IGA | Giro do Ativo 5.210.445,81 / 799.887,18 | d030/c1 | 6,51 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| ILC | Liquidez Corrente 148.493,73 / 251.301,82 | c101/c201 | 1,59 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| ILG | Liquidez Geral 148.493,73 + 651.393,45 / 251.301,82 + 0,00 | c101+c107/c201+c203 | 148,496 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. | | |
| ILI | Liquidez Imediata 122.993,23 / 251.301,82 | c10101/c201 | 1,49 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| IML | Margem Líquida (245.036,57 / 5.210.445,81) * 100 | (d200/d030)*100 | 4,70 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| IRA | Rentabilidade do Ativo (245.036,57 / 799.887,18) * 100 | (d200/c1)*100 | 30,63 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| ISG | Solvência Geral 799.887,18 / 251.301,82 + 0,00 | c1/c201+C203 | 3,18 |
| | Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas. | | |

Passagem Franca-MA, 31 de Dezembro de 2020

Denilson Cardoso da Silva
 Contador
 CPF:344.636.403-00
 CRC/MA 6.924

Rosangela Maria Cardoso Guimaraes
 Titular
 CPF:297.363.903-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. C. GUIMARAES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 29736390349 | ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES |
| 34463640300 | DENILSON CARDOSO DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 12:16 SOB Nº 20210671840.
PROTOCOLO: 210671840 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103476073. CNPJ DA SEDE: 07353163000105.
NIRE: 21600111838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
R. M. C. GUIMARAES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 385 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 386 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. M. C. GUIMARAES EIRELI, estabelecida no(a) Rua Germano Cardoso, nº 500, bairro Centro, CEP 65680-000, cidade Passagem Franca, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.353.163/0001-05 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº NIRE: 21600111838 por despacho de 16/05/2019.

Passagem Franca-MA, 1 de Janeiro de 2020

Denilson Cardoso da Silva
Contador
CPF:344.636.403-00
CRC/MA 6.924

Rosangela Maria Cardoso Guimaraes
Titular
CPF:297.363.903-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 385 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 386 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. M. C. GUIMARAES EIRELI, estabelecida no(a) Rua Germano Cardoso, nº 500, bairro Centro, CEP 65680-000, cidade Passagem Franca, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.353.163/0001-05 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº NIRE: 21600111838 despacho de 16/05/2019.

Passagem Franca-MA, 31 de Dezembro de 2020

Denilson Cardoso da Silva
Contador
CPF:344.636.403-00
CRC/MA 6.924

Rosangela Maria Cardoso Guimaraes
Titular
CPF:297.363.903-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 164
Processo Nº 003.022/2022
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. C. GUIMARAES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 29736390349 | ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES |
| 34463640300 | DENILSON CARDOSO DA SILVA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2021 11:52:59 SOB Nº
20210671882.
PROTOCOLO: 210671882 DE 14/05/2021. NIRE: 21600111838.
R. M. C. GUIMARAES EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
07.353.163/0001-05

SCP

NOME EMPRESARIAL
R. M. C. GUIMARAES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
03.77.CC.0E.9D.20.B1.2E.6D.AD.46.C2.68.DC.14.59.6C.4E.A2.0A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|---|----------------|--|-------------------------|-------------------------|
| Contador/Contabilista | 34463640300 | DENILSON CARDOSO DA SILVA:34463640300 | 6416539887932608142 | 24/08/2021 a 24/08/2022 |
| Administrador Judicial - Pessoa Jurídica - Profissional Responsável | 07353163000105 | R. M. C. GUIMARAES EIRELI:07353163000105 | 6416539922373868510 | 28/10/2021 a 28/10/2022 |

NÚMERO DO RECIBO:

03.77.CC.0E.9D.20.B1.2E.6D.AD.46.
C2.68.DC.14.59.6C.4E.A2.0A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/02/2022 às 14:17:46

EE.F5.1C.FE.EF.48.23.C2.EF.
87.96.36.93.A6.D3.8A

SECRET
 CONFIDENTIAL
 RESTRICTED
 UNCLASSIFIED



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R. M. C. GUIMARAES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.353.163/0001-05
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R. M. C. GUIMARAES EIRELI

NIRE 21200978320

CNPJ 07.353.163/0001-05

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário

Município Passagem Franca

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/05/2015

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 73874

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial R. M. C. GUIMARAES EIRELI

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 73874

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R. M. C. GUIMARAES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.353.163/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|------------------|
| Ativo | | R\$ 857.851,89 | R\$ 1.157.924,28 |
| Ativo Circulante | | R\$ 206.458,44 | R\$ 506.530,83 |
| Disponibilidades | | R\$ 148.940,65 | R\$ 481.030,33 |
| Numerários em Espécie | | R\$ 148.940,65 | R\$ 481.030,33 |
| Caixa Geral | | R\$ 148.940,65 | R\$ 481.030,33 |
| Caixa | | R\$ 148.940,65 | R\$ 481.030,33 |
| Bancos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Contas Correntes | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Aplicacao Financeira -BB Renda Fixa LP 100 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Clientes | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Créditos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Créditos com Terceiros | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Créditos de Funcionários | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Estoques | | R\$ 58.047,96 | R\$ 25.500,50 |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios | | R\$ 58.047,96 | R\$ 25.500,50 |
| Estoque de Mercadorias | | R\$ 58.047,96 | R\$ 25.500,50 |
| Mercadorias Para Revenda | | R\$ 58.047,96 | R\$ 25.500,50 |
| (-) Contas Retificadoras | | R\$ (530,17) | R\$ 0,00 |
| (-) (-) Contas Retificadoras | | R\$ (530,17) | R\$ 0,00 |
| (-) (-) Contas Retificadoras | | R\$ (530,17) | R\$ 0,00 |
| (-) (-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado | | R\$ (530,17) | R\$ 0,00 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 651.393,45 | R\$ 651.393,45 |
| Imobilizado | | R\$ 651.393,45 | R\$ 651.393,45 |
| Bens em Operação | | R\$ 651.393,45 | R\$ 651.393,45 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ 651.393,45 | R\$ 651.393,45 |
| Veículos | | R\$ 650.000,00 | R\$ 650.000,00 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | | R\$ 1.393,45 | R\$ 1.393,45 |
| Passivo | | R\$ 857.851,89 | R\$ 1.157.924,28 |
| Passivo Circulante | | R\$ 554.303,10 | R\$ 796.297,32 |
| Obrigações de Curto Prazo | | R\$ 554.303,10 | R\$ 796.297,32 |
| Fornecedores | | R\$ 544.995,50 | R\$ 787.174,50 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R. M. C. GUIMARAES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.353.163/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|----------------|
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 544.995,50 | R\$ 787.174,50 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 544.995,50 | R\$ 787.174,50 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 9.307,60 | R\$ 9.122,82 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ 3.374,38 | R\$ 4.261,07 |
| INSS a Recolher | | R\$ 432,78 | R\$ 3.381,97 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 2.941,60 | R\$ 879,10 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 5.933,22 | R\$ 4.861,75 |
| PIS a Recolher | | R\$ 25,82 | R\$ 24,26 |
| COFINS a Recolher | | R\$ 119,18 | R\$ 111,99 |
| IRPJ a Recolher | | R\$ 952,14 | R\$ 1.222,50 |
| CSLL a Recolher | | R\$ 4.284,60 | R\$ 3.313,72 |
| IRRF a Recolher | | R\$ 551,48 | R\$ 189,28 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 303.548,79 | R\$ 361.626,96 |
| Capital Realizado | | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| Outras Contas | | R\$ 103.548,79 | R\$ 161.626,96 |
| Outras Contas | | R\$ 103.548,79 | R\$ 161.626,96 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 103.548,79 | R\$ 161.626,96 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | R\$ 56.919,98 | R\$ 103.548,79 |
| Lucros apurado n/Exercício | | R\$ 46.628,81 | R\$ 58.078,17 |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R. M. C. GUIMARAES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.353.163/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|--------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 0,00 | R\$ 5.226.932,79 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 0,00 | R\$ 5.226.932,79 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Mercadorias | | R\$ 0,00 | R\$ 5.226.932,79 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ 0,00 | R\$ (1.516,98) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ 0,00 | R\$ (1.516,98) |
| (-) COFINS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.246,85) |
| (-) PIS | | R\$ 0,00 | R\$ (270,13) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ 0,00 | R\$ (3.254.600,63) |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas | | R\$ 0,00 | R\$ (2.834.600,63) |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | | R\$ 0,00 | R\$ (420.000,00) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ 0,00 | R\$ (1.868.515,79) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ 0,00 | R\$ (1.854.029,36) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ 0,00 | R\$ (11.338,19) |
| (-) Resultado Financeiro | | R\$ 0,00 | R\$ (3.148,24) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ (3.148,24) |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participações e Contribuições | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | | R\$ 0,00 | R\$ (36.180,58) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ 0,00 | R\$ (8.040,64) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ 58.078,17 |



CNPJ. 10.438.570/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins exigidos pela lei n° 8.666/93, que a empresa R. M. C. GUIMARÃES EIRELI, sediada na Rua Germano Cardoso, N° 500, Centro, Passagem Franca - MA, inscrita no CNPJ sob o N° 07.353.163/0001-05, prestou serviços de fornecimento de combustíveis, estando de acordo com as especificações técnicas e compatíveis em características, quantidades e prazos de realização de serviços solicitados, e vem cumprindo com suas obrigações sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

PASSAGEM FRANCA - MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Administração



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : R. M. C. GUIMARAES EIRELI
CNPJ : 07.353.163/0001-05
Número de Autorização : PR/MA0191128
Número Despacho : ANP Nº 1279
Data da Publicação : 21/11/2005
Endereço : RUA GERMANO CARDOSO - 500 -
CENTRO - PASSAGEM FRANCA - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 12:36:10 horas do dia 06/02/2022 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 5EA29F6F6F3F3FC0

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|----------------------------|--|------------------------------------|---|
| Nome Empresarial: R. M. C. GUIMARAES EIRELI | | | Protocolo: MAC2201740475 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 2160011838 | CNPJ 07.353.163/0001-05 | Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2005 | Início de Atividade 02/05/2005 | |
| Endereço Completo Rua GERMANO CARDOSO, Nº 500, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000 | | | | |
| Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. | | | | |
| Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES | | CPF 297.363.903-49 | Administrador S | Início do Mandato 20/09/2017 |
| Término do Mandato Indeterminado | | | | |
| Dados do Administrador Nome ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES | | CPF 297.363.903-49 | Início do Mandato 20/09/2017 | Término do Mandato Indeterminado |
| Último Arquivamento Data 18/05/2021 | | Número 20210671840 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 13:40:43 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHAKQKU8.



MAC2201740475

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 6845143 | 23/02/2022 | 30/12/2021 | 30/03/2022 |

Dados básicos:
 CNPJ : 07.353.163/0001-05
 Razão Social : R. M. C. GUIMARAES EIRELI
 Nome fantasia : POSTO GUIMARAES
 Data de abertura : 02/05/2021

Endereço:
 logradouro: R GERMANO CARDOSO
 N.º: 500 Complemento:
 Bairro: CENTRO Município: PASSAGEM FRANCA
 CEP: 65680-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 18-6 | Comércio de combustíveis e derivados de petróleo |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Chave de autenticação | WC3FAKRLHV785AC2 |
|------------------------------|------------------|



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 174
Processo Nº 003.000/2022
Assinatura: [assinatura]



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-120621-7BBM

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

R. M. C. GUIMARAES EIRELI

CPF / CNPJ:

07.353.163/0001-05

Nome fantasia / Ocupante:

POSTO GUIMARAES

Classificação:

DELS05 ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):

250

Razão da Atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES

Técnico responsável:

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO

CREA/CAU

1900615126

CAP

CAP-88517-7BBM

Endereço:

R GERMANO CARDOSO

Numero:

500

Bairro:

CENTRO

Cidade:

PASSAGEM FRANCA

UF

MA

Complemento:

Observações:

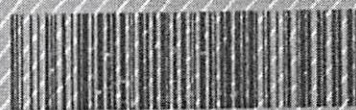
1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data Vistoria: 10/08/2021

Vistoriador: STENIO SILVA LUIZ


Liberado em: 10/08/2021

Código de validação

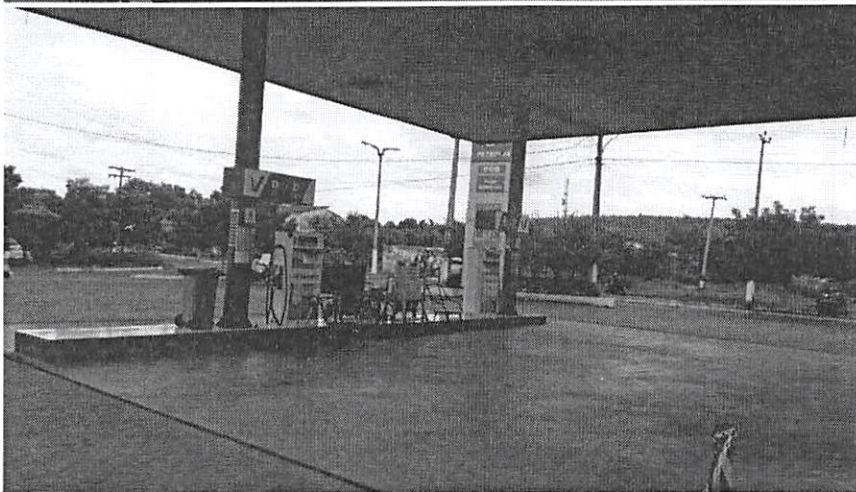


CA-120621-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ma.gov.br>


WENDELL AUGUSTO RAMOS PINTO CARNEIRO
ANALISTA DE PROJETOS





POSTO GUIMARÃES

R. M. C. GUIMARAES EIRELI

Rua Germano Cardoso, 500 - Centro

CNPJ: 07.353.163/0001-05

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0202/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES, de nacionalidade brasileira, portadora do CPF: 297.363.903-49 e RG: 804.800 SSP-PI, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos, s/nº, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, abaixo assinada, na qualidade de responsável legal (Titular) da proponente, **R. M. C. GUIMARAES EIRELI**, inscrita no **CNPJ 07.353.163/0001-05**, situada a Rua Germano Cardoso, nº 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, **declara** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Passagem Franca – Ma, 23 de fevereiro de 2022.



R. M. C. GUIMARÃES EIRELI

CNPJ 07.353.163/0001-05

ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES

CPF: 297.363.903-49

RG: 804.800 SSP-PI

Titular

POSTO GUIMARÃES

R. M. C. GUIMARAES EIRELI

Rua Germano Cardoso, 500 - Centro

CNPJ: 07.353.163/0001-05

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

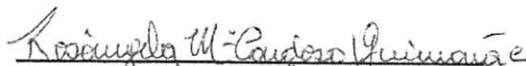
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0202/2022

R. M. C. GUIMARÃES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.353.163/0001-05, situada a Rua Germano Cardoso, nº 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES**, de nacionalidade brasileira, portadora do CPF: 297.363.903-49 e RG: 804.800 SSP-PI, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos, s/nº, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, **declara**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()1.

Passagem Franca – Ma, 23 de fevereiro de 2022.



R. M. C. GUIMARÃES EIRELI

CNPJ 07.353.163/0001-05

ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES

CPF: 297.363.903-49

RG: 804.800 SSP-PI

Titular

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

POSTO GUIMARÃES

R. M. C. GUIMARAES EIRELI

Rua Germano Cardoso, 500 - Centro

CNPJ: 07.353.163/0001-05

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0202/2022

R. M. C. GUIMARÃES EIRELI, inscrita no **CNPJ 07.353.163/0001-05**, situada a Rua Germano Cardoso, nº 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES**, de nacionalidade brasileira, portadora do CPF: 297.363.903-49 e RG: 804.800 SSP-PI, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos, s/nº, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

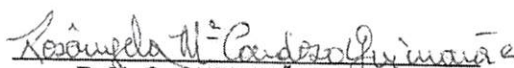
C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Passagem Franca - MA, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Passagem Franca – Ma, 23 de fevereiro de 2022.



R. M. C. GUIMARÃES EIRELI

CNPJ 07.353.163/0001-05

ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES

CPF: 297.363.903-49

RG: 804.800 SSP-PI

Titular

POSTO GUIMARÃES

R. M. C. GUIMARAES EIRELI

Rua Germano Cardoso, 500 - Centro

CNPJ: 07.353.163/0001-05

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0202/2022

R. M. C. GUIMARÃES EIRELI, inscrita no **CNPJ 07.353.163/0001-05**, situada a Rua Germano Cardoso, nº 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES**, de nacionalidade brasileira, portadora do CPF: 297.363.903-49 e RG: 804.800 SSP-PI, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos, s/nº, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

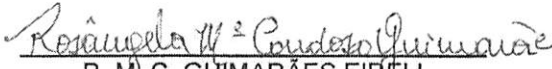
Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.


empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Passagem Franca – Ma, 23 de fevereiro de 2022.


R. M. C. GUIMARÃES EIRELI
CNPJ 07.353.163/0001-05
ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
CPF: 297.363.903-49
RG: 804.800 SSP-PI
Titular


Denilson Cardoso da Silva
Contador - CRC-MA 6924
CPF: 344.636.403-00

POSTO GUIMARÃES

R. M. C. GUIMARAES EIRELI

Rua Germano Cardoso, 500 - Centro

CNPJ: 07.353.163/0001-05



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0202/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

R. M. C. GUIMARÃES EIRELI, inscrita no **CNPJ 07.353.163/0001-05**, situada a Rua Germano Cardoso, nº 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES**, de nacionalidade brasileira, portadora do CPF: 297.363.903-49 e RG: 804.800 SSP-PI, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos, s/nº, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000. Declara não ter recebido do município de Passagem Franca - Ma ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Passagem Franca – Ma, 23 de fevereiro de 2022.

R. M. C. GUIMARÃES EIRELI

CNPJ 07.353.163/0001-05

ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES

CPF: 297.363.903-49

RG: 804.800 SSP-PI

Titular

POSTO GUIMARÃES

R. M. C. GUIMARAES EIRELI

Rua Germano Cardoso, 500 - Centro

CNPJ: 07.353.163/0001-05

| |
|---------------------------|
| P. M Passagem Franca - MA |
| Folha Nº 18 |
| Processo 0030.02/2022 |
| Assinatura: <i>RS</i> |

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0202/2022

R. M. C. GUIMARÃES EIRELI, inscrita no **CNPJ 07.353.163/0001-05**, situada a Rua Germano Cardoso, nº 500, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES**, de nacionalidade brasileira, portadora do CPF: 297.363.903-49 e RG: 804.800 SSP-PI, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos, s/nº, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA – Pregão Eletrônico nº 002/2022**

Passagem Franca – Ma, 23 de fevereiro de 2022.

Rosângela M. Cardoso Guimarães

R. M. C. GUIMARÃES EIRELI

CNPJ 07.353.163/0001-05

ROSÂNGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES

CPF: 297.363.903-49

RG: 804.800 SSP-PI

Titular